



Nota de Alerta

Atendimento ambulatorial pediátrico e neonatal na pandemia de COVID-19

Departamento Científico de Neonatologia

Presidente: Maria Albertina Santiago Rego

Secretária: Lilian dos Santos Sadeck

Conselho Científico: Alexandre Lopes Miralha, Danielle Cintra Bezerra Bradão, Laura de Fátima Afonso Dias, Leila Cesário Pereira, Lícia Maria Oliveira Moreira, Marynea Silva do Vale, Salma Saraty Malveira, Silvana Salgado Nader

Devemos manter a regra de apenas um acompanhante às consultas pediátricas? Quando é RN tal medida tem frustrado muito os pais não poderem acompanhar seu filho.

Com o agravamento da pandemia de COVID-19 no Brasil, a partir do mês de março de 2020, e com alta taxa de letalidade e de contagiosidade, foi necessária a adoção de medidas de distanciamento social e restrição à circulação de pessoas, para tentar minimizar a transmissão comunitária do vírus. Na rede hospitalar, pública e privada, foram suspensas cirurgias eletivas.

O cuidado ambulatorial, na atenção primária à saúde e atenção ambulatorial especializada e em consultórios médicos, foi postergado ou substituído pelo teleatendimento e teleconsulta (regulamentada pelo CFM enquanto durar a pandemia COVID-19), com consultas presenciais para condições selecionadas.

Estratégias mais rígidas de isolamento foram recomendadas para pessoas acima de 60 anos e que têm doenças crônicas como diabetes, hipertensão e obesidade, com maior

risco de evoluir para formas graves da doença com pneumonia, insuficiência respiratória, insuficiência renal, coagulação intravascular disseminada e falência múltipla de órgãos.

A prevenção da doença, com lavagem ou higienização frequente das mãos, distanciamento social, restrição de circulação das pessoas, uso de máscaras faciais, isolamento dos doentes com formas leves e contatos são, até então, as medidas mais seguras no enfrentamento da pandemia do COVID-19. Não há medicação específica nem vacina disponível para imunização no Brasil e no mundo.

Apesar dessas mudanças, radicais na rotina da população e dos serviços de saúde, o acompanhamento de crianças em ambulatório deve e precisa continuar, diante das situações de alerta que demandam vigilância por parte do pediatra e demais profissionais de saúde.

As mães precisam ser avaliadas quanto à sua saúde e precisam ser orientadas para a amamentação e processo fisiológico do estabelecimento da lactação, orientações iniciadas na maternidade. O recém-nascido precisa ser examinado e avaliado clinicamente para a detecção de icterícia, hidratação, evolução do peso, teste do pezinho (verificar se foi realizado na maternidade como está preconizado no período da pandemia).

Segundo orientação publicada pelo *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC) em 29 de maio de 2020, “todos os recém-nascidos durante a pandemia de COVID-19 devem ser avaliados clinicamente em período curto após a alta (3 a 5 dias), idealmente de modo presencial para avaliar não só icterícia e estado de hidratação, mas também para garantir a realização dos testes de triagem obrigatórios e avaliar as mães com possível risco de depressão puerperal. Os lactentes, pré-escolares e escolares precisam receber suas vacinas conforme calendário pré-estabelecido, e podem adoecer ou ter intercorrências. As orientações dadas pelos pediatras continuam a ser necessárias, acrescidas pela situação de estresse e sobrecarga familiar com toda a situação envolvendo as medidas para o combate ao COVID-19 neste momento.

A consulta do pediatra é muito importante nesse momento de pandemia, pois mesmo à distância, por via telefônica, em aplicativos de celular ou via telemedicina, conforme já autorizados pelo CFM e Ministério da Saúde, permite a avaliação clínica geral, do crescimento e desenvolvimento, orientar vacinação, acompanhar a evolução e instituir tratamentos quando necessários.

A consulta pediátrica e de puericultura presencial deve ser priorizada e realizada com agendamento prévio, com todos os cuidados de higiene e prevenção, evitando aglomerações de crianças e acompanhantes na sala de espera no mesmo horário e prevenindo dessa forma também a busca por atendimento nas emergências pediátricas hospitalares onde o risco de contaminação pelo COVID-19 é grande.^{3,5}

O prematuro precisa ser acompanhado conforme plano de cuidados compartilhado pela APS-AAE.

Em relação à consulta ambulatorial de recém-nascidos, esse atendimento prevê por parte do pediatra, entre outras ações, a orientação e estímulo ao aleitamento materno mesmo quando as mães desenvolveram a doença por COVID-19.

Em consulta aos documentos e notas técnicas oficiais elaboradas pela Sociedade Brasileira de Pediatria, Ministério da Saúde, Academia Americana de Pediatria e o CDC não há recomendação explícita para restrição da presença do segundo acompanhante em consultas pediátricas ou neonatais durante o período da pandemia do COVID-19.

A presença dos pais ou responsáveis ou cuidadores é de suma importância na consulta ambulatorial de recém-nascidos e nos atendimentos de puericultura, pela necessidade de apoio à mãe, estímulo e promoção do aleitamento materno exclusivo além do suporte nos cuidados ao recém-nascido e na realização de todas as ações necessárias para garantir a saúde integral desses pacientes.

O compartilhamento favorece harmonia além de tranquilizar a família e incentivar a interação entre pais e filhos. De fundamental importância é a oportunidade que a participação dos cuidadores traz para a observação de fatores que podem estar associados a situações de estresse tóxico e ou violência, em suas várias formas, pelo qual a criança pode estar sendo submetida.

Porém, diante da situação emergencial que vivemos, o modelo de atendimento pediátrico em consultórios médicos e ambulatorios deve ser adaptado, respeitando-se as normas e orientações sobre planejamento e organização do agendamento das consultas, distanciamento entre as pessoas, uso de máscaras, higienização das mãos e oferta de álcool em gel 70%, evitando aglomerações, mantendo ambientes arejados, além do uso obrigatório de equipamentos de proteção individual por parte dos profissionais que realizam o atendimento.

O Guia Orientador para enfrentamento da pandemia COVID-19 na Rede de Atenção à Saúde, parceria CONASS-CONASEMS, e MS-Brasil (maio de 2020), preconiza a inclusão, nos planos de contingência, do pré-natal de risco habitual e alto risco (conforme protocolos clínicos), e do acompanhamento de crianças para monitorar condições de saúde e risco. A atenção primária à saúde deve estar integrada à atenção ambulatorial especializada e à hospitalar, para a transição do cuidado ao parto e nascimento, puerpério e período neonatal.

Referências

1. Brazil – Ministério da Saúde [homepage on the Internet]. Portaria N° 467, de 20 de março de 2020, que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional previstas no art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de COVID-19. Brasília (DF): Diário Oficial da

- União; 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996> Acesso em junho de 2020.
2. Conselho Federal de Medicina. Ofício 1756/2020, de 19 de março de 2020. Brasília (DF): CFM; 2020. Disponível em: http://portal.cfm.org.br/images/PDF/2020_oficio_telemedicina.pdf Acesso junho de 2020.
 3. CDC – Centers for Disease Control and Prevention – Information for Paediatric Healthcare Providers 2020 – Disponível em: <https://bit.ly/3e3R5sn>. Acesso em junho de 2020.
 4. Dong Y, Mo X, Hu Y, Qi X, Jiang F, Jiang Z, et al. Epidemiology of COVID-19 among children in China. *Pediatrics*. 2020;145:1-12.
 5. Safadi MA. The intriguing features of COVID-19 in children and its impact on the pandemic. *J Pediatr (Rio J)*. Epub 2020 Apr 14.
 6. Sociedade de Pediatria de São Paulo – “A importância do atendimento ambulatorial pediátrico em tempos de COVID-19” – texto divulgado em 29/04/2020 - Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial e Cuidados Primários da Sociedade de Pediatria de São Paulo. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/departamentos-cientificos/pediatria-ambulatorial/> Acesso junho de 2020.
 7. Sociedade Brasileira de Pediatria. COVID-19. Rio de Janeiro (RJ): SBP; 2020. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/especiais/covid-19/> Acesso junho de 2020.
 8. Wyckoff AS [homepage on the Internet]. AAP issues guidance to ensure continued care for children during pandemic. *AAP News* [cited 2020 Apr 14]. Disponível em: <https://www.aappublications.org/news/2020/04/14/ambulatory041420> Acesso junho de 2020.



Diretoria

Triênio 2019/2021

PRESIDENTE:

Luciana Rodrigues Silva (BA)

1º VICE-PRESIDENTE:

Clóvis Francisco Constantino (SP)

2º VICE-PRESIDENTE:

Edson Ferreira Liberal (RJ)

SECRETÁRIO GERAL:

Sidnei Ferreira (RJ)

1º SECRETÁRIO:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

2º SECRETÁRIO:

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

3º SECRETÁRIO:

Virginia Resende Silva Weffort (MG)

DIRETORIA FINANCEIRA:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

2º DIRETORIA FINANCEIRA:

Cláudio Honeiff (RJ)

3º DIRETORIA FINANCEIRA:

Hans Walter Ferreira Greve (BA)

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Fernando Antônio Castro Barreiro (BA)

COORDENADORES REGIONAIS

NORTE:

Bruno Acatauassu Paes Barreto (PA)

Adelma Alves de Figueiredo (RR)

NORDESTE:

Anamaria Cavalcante e Silva (CE)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

SUDESTE:

Rodrigo Aboudib Ferreira Pinto (ES)

Isabel Rey Madeira (RJ)

SUL:

Darci Vieira Silva Bonetto (PR)

Helena Maria Correa de Souza Vieira (SC)

CENTRO-OESTE:

Regina Maria Santos Marques (GO)

Natasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

TITULARES:

Gilberto Pascolat (PR)

Amílcar Augusto Gaudêncio de Melo (PE)

Maria Sidneuma de Melo Ventura (CE)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Valmir Ramos da Silva (ES)

SUPLENTE:

Paulo Tadeu Falanghe (SP)

Tânia Denise Resener (RS)

João Coriolano Rego Barros (SP)

Mariana Lopes Miranda (SP)

Joaquim João Caetano Menezes (SP)

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

Núbia Mendonça (SE)

Nelson Grisard (SC)

Antônio Márcio Junqueira Lisboa (DF)

SUPLENTE:

Adelma Alves de Figueiredo (RR)

João de Melo Régis Filho (PE)

Darci Vieira da Silva Bonetto (PR)

ASSESSORES DA PRESIDÊNCIA PARA POLÍTICAS

PÚBLICAS:

Maria Tereza Fonseca da Costa (RJ)

MEMBROS:

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Maria Albertina Santiago Rego (MG)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Sérgio Tadeu Martins Marba (SP)

Alda Elizabeth Boehler Iglesias Azevedo (MT)

Evelyn Eisenstein (RJ)

Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)

João Coriolano Rego Barros (SP)

Alexandre Lopes Miralha (AM)

Virginia Weffort (MG)

Themis Reverbel da Silveira (RS)

DIRETORIA E COORDENAÇÕES

DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

PROFISSIONAL

Maria Marluce dos Santos Vilela (SP)

Edson Ferreira Liberal (RJ)

COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

José Hugo de Lins Pessoa (SP)

COORDENAÇÃO DE ÁREA DE ATUAÇÃO

Mauro Batista de Moraes (SP)

Kerstin Taniguchi Abagge (PR)

Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)

COORDENAÇÃO DO CEXTEP

(COMISSÃO EXECUTIVA DO TÍTULO DE

ESPECIALISTA EM PEDIATRIA)

COORDENAÇÃO:

Hélio Villaca Simões (RJ)

MEMBROS:

Ricardo do Rego Barros (RJ)

Clóvis Francisco Constantino (SP)

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Carla Príncipe Pires C. Vianna Braga (RJ)

Flavia Nardes dos Santos (RJ)

Cristina Ortiz Sobrinho Valetre (RJ)

Grant Wall Barbosa de Carvalho Filho (RJ)

Sidnei Ferreira (RJ)

Silvio Rocha Carvalho (RJ)

COMISSÃO EXECUTIVA DO EXAME PARA

OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM

PEDIATRIA AVALIAÇÃO SERIADA

COORDENAÇÃO:

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Victor Horácio de Souza Costa Junior (PR)

MEMBROS:

Henrique Mochida Takase (SP)

João Carlos Batista Santana (RS)

Luciana Cordeiro Souza (PE)

Luciano Amedée Péret Filho (MG)

Mara Morelo Rocha Felix (RJ)

Marilucia Rocha de Almeida Picanço (DF)

Vera Hermina Kalika Koch (SP)

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nelson Augusto Rosário Filho (PR)

Sérgio Augusto Cabral (RJ)

REPRESENTANTE NA AMÉRICA LATINA

Ricardo do Rego Barros (RJ)

DIRETORIA DE DEFESA PROFISSIONAL

COORDENAÇÃO:

Fábio Augusto de Castro Guerra (MG)

MEMBROS:

Gilberto Pascolat (PR)

Paulo Tadeu Falanghe (SP)

Cláudio Orestes Brito Filho (PB)

João Cândido de Souza Borges (CE)

Aneísia Coelho de Andrade (PI)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (PR)

Jonicleide Sales Campos (CE)

Maria Nazareth Ramos Silva (RJ)

Gloria Tereza Lima Barreto Lopes (SE)

Corina Maria Nina Viana Batista (AM)

DIRETORIA DOS DEPARTAMENTOS CIENTÍFICOS E

COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS CIENTÍFICOS

Dirceu Solé (SP)

DIRETORIA-ADJUNTA DOS DEPARTAMENTOS

CIENTÍFICOS

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)

DIRETORIA DE CURSOS, EVENTOS E PROMOÇÕES

COORDENAÇÃO:

Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck (SP)

MEMBROS:

Ricardo Queiroz Gurgel (SE)

Paulo César Guimarães (RJ)

Cláudia Rodrigues Leone (SP)

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE REANIMAÇÃO

NEONATAL

Maria Fernanda Branco de Almeida (SP)

Ruth Guinsburg (SP)

COORDENAÇÃO PALS – REANIMAÇÃO PEDIÁTRICA

Alexandre Rodrigues Ferreira (MG)

Kátia Laureano dos Santos (PB)

COORDENAÇÃO BLS – SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Valéria Maria Bezerra Silva (PE)

COORDENAÇÃO DO CURSO DE APRIMORAMENTO

EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA (CANP)

Virginia Weffort (MG)

PEDIATRIA PARA FAMÍLIAS

Nílza Maria Medeiros Perin (SC)

Normeide Pedreira dos Santos (BA)

Marcia de Freitas (SP)

PORTAL SBP

Luciana Rodrigues Silva (BA)

PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO CONTINUADA

A DISTÂNCIA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Edson Ferreira Liberal (RJ)

Natasha Silhessarenko Fraife Barreto (MT)

Ana Alice Ibiapina Amaral Parente (RJ)

DOCUMENTOS CIENTÍFICOS

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Dirceu Solé (SP)

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho (PE)

Joel Alves Lamounier (MG)

DIRETORIA DE PUBLICAÇÕES

Fábio Ancona Lopez (SP)

EDITORES DA REVISTA SBP CIÊNCIA

Joel Alves Lamounier (MG)

Altacilio Aparecido Nunes (SP)

Paulo Cesar Pinho Ribeiro (MG)

Flávio Diniz Capanema (MG)

EDITORES DO JORNAL DE PEDIATRIA (JPED)

COORDENAÇÃO:

Renato Prociány (RS)

MEMBROS:

Crésio de Aragão Dantas Alves (BA)

Paulo Augusto Moreira Camargos (MG)

João Guilherme Bezerra Alves (PE)

Marco Aurelio Palazzi Safadi (SP)

Magda Lahorgue Nunes (RS)

Gisélia Alves Pontes da Silva (PE)

Dirceu Solé (SP)

Antonio Jose Ledo Alves da Cunha (RJ)

EDITORES REVISTA RESIDÊNCIA PEDIÁTRICA

EDITORES CIENTÍFICOS:

Clémax Couto Sant'Anna (RJ)

Marilene Augusta Rocha Crispino Santos (RJ)

EDITORA ADJUNTA:

Márcia Garcia Alves Galvão (RJ)

CONSELHO EDITORIAL EXECUTIVO:

Sidnei Ferreira (RJ)

Isabel Rey Madeira (RJ)

Sandra Mara Moreira Amaral (RJ)

Maria de Fátima Bazhuni Pombo March (RJ)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

Rafaela Baroni Aurilio (RJ)

Leonardo Rodrigues Campos (RJ)

Álvaro Jorge Madeira Leite (CE)

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Marcia C. Bellotti de Oliveira (RJ)

CONSULTORIA EDITORIAL:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

Fábio Ancona Lopez (SP)

Dirceu Solé (SP)

Joel Alves Lamounier (MG)

EDITORES ASSOCIADOS:

Daniilo Blank (RS)

Paulo Roberto Antonacci Carvalho (RJ)

Renata Dejkar Waksman (SP)

COORDENAÇÃO DO PRONAP

Fernanda Luisa Ceragioli Oliveira (SP)

Tullio Konstantyner (SP)

Cláudia Bezerra de Almeida (SP)

COORDENAÇÃO DO TRATADO DE PEDIATRIA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Fábio Ancona Lopez (SP)

DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Joel Alves Lamounier (MG)

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Cláudio Leone (SP)

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO:

Rosana Fiorini Puccini (SP)

MEMBROS:

Rosana Alves (ES)

Suzy Santana Cavalcante (BA)

Angélica Maria Bicudo-Zeferino (SP)

Silvia Wanick Sarinho (PE)

COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTÁGIOS

EM PEDIATRIA

COORDENAÇÃO:

Ana Cristina Ribeiro Zöllner (SP)

MEMBROS:

Eduardo Jorge da Fonseca Lima (PE)

Fátima Maria Lindoso da Silva Lima (GO)

Paulo de Jesus Hartmann Nader (RS)

Victor Horácio da Costa Junior (PR)

Silvio da Rocha Carvalho (RJ)

Tânia Denise Resener (RJ)

Delia Maria de Moura Lima Herrmann (AL)

Helita Regina F. Cardoso de Azevedo (BA)

Jefferson Pedro Piva (RS)

Sérgio Luis Amantéa (RS)

Susana Maciel Guillaume (RJ)

Aurimery Gomes Chermont (PA)

Luciano Amedée Péret Filho (MG)

COORDENAÇÃO DE DOCTRINA PEDIÁTRICA

Luciana Rodrigues Silva (BA)

Hélio Maranhão (RN)

COORDENAÇÃO DAS LIGAS DOS ESTUDANTES

Adelma Figueiredo (RR)

André Luis Santos Carmo (PR)